



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 814/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/11/2025 a 19/12/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 814 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração do ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, em razão ao dia da Consciência Negra e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos seguintes serviços, que deverão funcionar normalmente para garantir a continuidade e a prestação de serviços essenciais à população:

- I- Coleta seletiva de lixo;
- II- Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- III- Hospital Municipal de Inhumas – CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez;
- IV- Atividades de limpeza urbana, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- V- Atividades de manutenção e serviços essenciais executados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
- VI- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão